



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 14 (QUATORZE) DE MARÇO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NO ANFITEATRO DO FABLAB.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às quatorze horas e trinta minutos, no Anfiteatro do FABLAB, situado na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 78, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, coordenada pelo Presidente Dr. Rodrigo Rodrigues, para tratar dos seguintes assuntos: - **1º Alteração do Calendário Escolar de 2024;** - **2º Escola do Campo;** - **3º Secretaria Municipal de Educação e o Terceiro Setor: quais as instituições parceiras e a organização de visitas in loco;** - **4º Pró creche: quais as instituições conveniadas e organização de visitas in loco.** Estiveram presentes na reunião membros titulares e suplentes que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: representantes da Secretaria Municipal de Educação: Rodrigo Rodrigues (suplente); Fernanda Mercatelli Favaretto (suplente); Erica Borotto Joveta (titular); representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Educação: Ieda Orias Simão Sorato (titular), Regina Simone Agnelli Muller (suplente); representante de Supervisor de Ensino Municipal: Ana Carolina Andreato (titular); Tatiane Ramos Borelli Barbosa (suplente); representante indicado pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed. Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB: Marisa Beraldo Barbosa (titular); representante das Escolas Estaduais de Araras: Fernanda Tereza Tofolo Marco (suplente); representante do Conselho Tutelar de Araras: Cecília Aparecida Baroni Correia (titular), representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araras: Neide Barbosa Santana (suplente); representante de professor de Educação Especial de Araras: Ana Carolina Puppe (suplente); convidados: a senhora Milena Patrícia Fontanetti- Chefe de Coordenadoria da Secretaria Municipal de Educação.. **ABERTURA:** o Presidente, senhor Rodrigo iniciou a reunião, em segunda chamada, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos dando boas-vindas aos Conselheiros, agradeceu a presença de todos os membros e dando prosseguimento na reunião iniciou os assuntos da pauta prevista para o dia, o mesmo passou a fazer a leitura da ata da última reunião ocorrida em 18/12/2023, sendo a mesma aprovada por todos os membros presentes. Prosseguindo, o senhor Rodrigo convidou a senhora Milena Fontanetti, para que na qualidade de representante técnico da Secretaria Municipal de Educação, passasse para as explicações a respeito da alteração do **Calendário Escolar 2024.** A mesma esclareceu que a alteração referente ao início do ano letivo do dia 05/02/2024 para o dia 15/02/2024, justifica-se no fato de unificar o início do ano letivo das escolas municipais e estaduais; adequar o período de planejamento dos professores da rede municipal. A senhora Milena pontuou que não houve prejuízo para os alunos da rede municipal de ensino, pois foram mantidos os 200 (duzentos) dias letivos acrescentando um sábado letivo no mês de junho e outro sábado letivo no mês de dezembro. Afirmou ainda que no Calendário Escolar foram respeitados os 15 dias de recesso previstos em legislação no mês de julho de 2024. Prosseguindo nas explicações, a senhora Milena passou a tratar do segundo assunto previsto na pauta: **Escola do Campo.** Foi explicado aos membros que o início das aulas na respectiva unidade ocorreu no dia 19/02/2024, porém a cerimônia de inauguração para a entrega do novo prédio da escola está



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

prevista para ocorrer no dia 23/03/2024. A justificativa para a divergência no início das aulas dessa respectiva unidade em relação às demais deu-se por conta de toda a logística de mudança da unidade para o novo espaço, ação essa que demanda muito tempo para a organização de todos os espaços da escola. Foi sugerido por um conselheiro o convite à Sra. Helena, servidora responsável pelo setor de Transporte Escolar da rede municipal para explicar sobre as rotas existentes que transportam os alunos da referida escola. Ainda sobre a Escola do Campo, a sra. Milena explanou sobre uma parceria que está sendo firmada entre o UNAR - Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson e Secretaria Municipal de Educação/Escola do Campo, que tem por objetivo

A título de colaboração, o sr. Rodrigo sugeriu fazermos um convite para a Diretora da Escola do Campo para explicar mais detalhes do objeto fruto dessa parceria. A seguir, passamos a tratar dos próximos assuntos constantes na pauta: Secretaria Municipal de Educação e o Terceiro Setor: quais as instituições parceiras e a organização de visitas in loco e Pró creche: quais as instituições conveniadas e organização de visitas in loco. Sobre essas formas de parceria entre as instituições e a secretaria da educação, o senhor Rodrigo mencionou sobre a vigência de uma nova legislação, a Lei nº 14.811 de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra violência nos estabelecimentos educacionais e similares, proporcionando, para tanto, importantes alterações nas legislações que tratam do Código Penal, Crimes hediondos e ECA, e que a mesma traz em seu Art. 59-A: “Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, independentemente de recebimento de recursos públicos, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores.”. Portanto, essa ação deverá ocorrer em todas as instituições e envolverá todos os profissionais que atuarem no respectivo local. O sr. Rodrigo sugeriu ainda uma visita in loco nas instituições do programa Pró Creche, para verificar se as mesmas estão oferecendo as condições adequadas aos alunos, aproveitando ainda para verificar os laudos emitidos pela da vigilância sanitária (LTA). Sobre as visitas, ficou combinado que a supervisora Tatiana, durante suas visitas de acompanhamento em uma das instituições, entraria em contato com a conselheira tutelar Cecília para que a mesma a acompanhasse iniciando assim o processo de visitas in loco. A sra. Milena comentou sobre a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o sistema SESI, onde uma das ações seria a oferta de formação para os gestores e professores da Educação Infantil da rede municipal e que os livros destinados ao Ensino Fundamental já foram entregues na Secretaria da Educação, faltando apenas a conferência pela comissão de recebimento do município para posterior entrega às unidades escolares. Finalizando, o sr. Rodrigo sugeriu efetuarmos um convite à nutricionista (R.T) da Central de Abastecimento para explanar sobre a merenda das escolas municipais na próxima reunião deste conselho. Uma das conselheiras, fez a sugestão de disponibilizarmos no grupo os documentos para conhecimento prévio antes mesmo da reunião, agilizando assim as nossas reuniões. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. **ENCERRAMENTO:** O presidente Rodrigo solicitou a sra. Regina para fazer o encerramento onde a mesma agradeceu a participação de todos os presentes e encerrou a reunião às dezesseis horas. Eu, Marisa Beraldo Barbosa, secretária do CME, lavrei a presente



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015**

**LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

ata, que será lida e aprovada pelos membros na próxima reunião ordinária. Araras, 14 (quatorze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**MARISA BERALDO BARBOSA**  
SECRETÁRIA CME

**REGINA SIMONE AGNELLI MULLER**  
VICE PRESIDENTE

**RODRIGO RODRIGUES**  
PRESIDENTE CME